



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

SMI-CMDI/SMI-Conselho Municipal dos Direitos do Idoso  
Ata de Reunião Ordinária / Extraordinária

5/2024

### Ata da 331ª Reunião do CMDPI - Ordinária/presencial

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (07/03/2024), às oito horas e trinta minutos, em primeira chamada, e às oito horas e quarenta e cinco minutos, em segunda chamada, iniciou-se a tricentésima trigésima primeira reunião (ordinária) do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Londrina (CMDPI Londrina), em sessão plenária, convocada por meio do Ofício CMDPI nº 25/2024 (encaminhado através do grupo do *WhatsApp* e por *e-mail*), sob a coordenação de sua Presidente, Sr.<sup>a</sup> Luciana Ferreira Alvarez, e com a presença **dos seguintes conselheiros e conselheiras:** Luciana Ferreira Alvarez, Michel Alcazar Nakad, Thays Teles de Sousa, Rosana Amarilha de Castro, Bruna Maria Rocha Petrillo, Janaína de Almeida Carneiro, Alexandre Venâncio da Silva, Leonilda Aparecida Piras Goulart Der Bedrossian, Marcelo Alves Pereira Filho, Patrícia Pereira Gomes, Mara Solange Gomes Dellaroza, João Otávio Hegeto de Souza, Tatiana Marin, Bárbara Volpe, Neusa da Silva Santos, Leonice Torres. **Justificaram a ausência:** Tania Regina da Silva, Sandra Claudina da Silva Cordeiro, Amélia do Nascimento Magrinelli, Maria Madalena Rodrigues, Sania Stefani e Pushpamary Susaipan. **Outros participantes:** Daniel Soares da Silva ("Casa de Maria"), Jovelita Sampaio, Vera Lúcia, Alexsandra Durães de Carvalho e Silva ("Toca de Assis"), Ana Karina Anduchuka e Genilda Pozzetti Stábile. A presidente Luciana iniciou a reunião dando boas-vindas a todos os presentes. **Verificação de quórum:** não havendo necessidade de quórum de maioria qualificada, de três quintos (3/5) dos conselheiros titulares, em razão da inexistência de assuntos em pauta que reclamassem a deliberação pelo referido número mínimo de votantes, de acordo com o art. 22, inc. I, item I.1, do Regimento Interno deste Conselho, constatou-se a presença de conselheiros em número suficiente para continuidade da reunião, segundo o art. 22, inc. I, item I.2, da mesma normativa. **Correspondências Expedidas e Recebidas – EXPEDIDAS: Ofício n.º 03/2024. Para:** Conselheiros e Conselheiras do CMDPI Londrina. **Assunto:** Pauta da 330ª Reunião Ordinária do CMDPI;

**1º Assunto de pauta - Aprovação da Ata da 330ª Reunião (Ordinária/presencial) do CMDPI Londrina, realizada na data de oito de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (08/02/2024):** Luciana indagou os conselheiros e conselheiras quanto à aprovação da Ata da 330ª Reunião do CMDPI Londrina. Iniciada a votação, referida ata foi fora aprovada por nove votos favoráveis, sem votos contrários ou abstenções. **2º Assunto de pauta - Apresentação da aplicação de recursos da Fonte 900 (Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI), no período de julho do ano de dois mil e vinte e três (07/2023), a março do ano de dois mil e vinte e quatro (03/2024):** Luciana apresentou a tabela elaborada contendo os valores liquidados com recursos da fonte 900 (FMDPI), detalhando-os, conforme as deliberações deste conselho, apresentando os valores executados em R\$, para o período. Também foram apresentados os valores constantes do fundo, angariados para projetos de instituições inseridos no banco de projetos de fluxo contínuo do FMDPI. Na sequência, apresentou os valores despendidos e por despender, durante os prazos de vigência dos Termos de Colaboração firmados com a Prefeitura Municipal de Londrina - PML, por intermédio da Secretaria Municipal do Idoso - SMI, uma vez que as vigências serão de 12 meses, mas dependendo do Termo o repasse é mensal ou em parcela única; discorreu ainda sobre os valores já comprometidos para ações futuras do CMDPI; em seguida, apresentou a tabela sintética, demonstrativa de todos esses valores e, por derradeiro, tabela demonstrativa do saldo bancário da conta do FMDPI. **3º Assunto de pauta - Apresentação das propostas/demandas da Política de Atendimento à Pessoa Idosa, com recursos do Imposto de Renda devido e destinado ao FMDPI, relativamente ao exercício de dois mil e vinte e quatro (2024):** Luciana informou sobre a pesquisa que será realizada junto às instituições através de formulário do *Google*, ressaltando que os destinatários são funcionários, dirigentes e representantes de instituições ligadas ao atendimento à pessoa idosa no território do município; salientou que se faz necessária a presença dos conselheiros e conselheiras na próxima reunião, em número suficiente para atendimento ao respectivo quórum, a fim de deliberar sobre a aplicação dos recursos. Luciana passa então a efetuar a leitura do formulário de pesquisa elaborado. Ana Karina questiona sobre conveniência da realização da pesquisa no momento, tendo em vista que deverá ser realizada no corrente ano nova Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, uma vez que as propostas/demandas deverão ser colhidas na referida ocasião. A conselheira Mara pontua que entende permanecer necessária a pesquisa em comento, até porque devem ser avaliadas as propostas e demandas oriundas da conferência anterior. A conselheira Giane ressalta a importância dessa ação, inclusive na perspectiva da

Política de Assistência Social, por si representada, já que é conselheira do segmento governamental, indicada por parte da Secretaria Municipal de Assistência Social. Luciana então informa que solicitará pauta na reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, para que possa expor sobre as demandas da Política de Atendimento à Pessoas Idosas na Política Municipal de Assistência Social voltada para a pessoa idosa; que, após a realização dessa pesquisa, com a sistematização de seu resultado, este deverá ser analisado na reunião agendada para a data de onze de abril (11/04). **4º Assunto de pauta - Evento agendado para a data de vinte e seis de março (26/03/2024), no horário das nove às onze horas (09h às 11h):** Luciana discorre sobre a nova edição do evento realizado junto aos profissionais das Ciências Contábeis do município, no auditório da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Subseção de Londrina, com apoio desta e também do Sindicato dos Contabilistas de Londrina e Região - SINCOLON e Sindicato das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações, Pesquisas e de Serviços Contábeis de Londrina e Região-SESCAP, além da própria Secretaria Municipal do Idoso de Londrina - SMI; pondera que, dessa vez, há intenção de que, na oportunidade, esteja disponível o material de divulgação impresso da campanha de destinação de imposto de renda ao FMDPI, Campanha "O Futuro É Agora", consistente em *banners* (cartazes), *flyers* (panfletos), *busdoor* e *outdoor*, além de vídeos a serem exibidos em elevadores de prédios comerciais; neste íterim, detalhou os locais em que deverão ser veiculados os materiais de divulgação, a forma e os prazos da ação de publicidade; quando às redes sociais, afirmou que, a partir do próximo mês de julho a publicidade institucional fica vedada, dado o período eleitoral, consoante a legislação afeta à área. **5º Assunto de pauta - Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - 2024:** Luciana explana sobre a necessidade de realização da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no afã de compor a nova gestão do CMDPI, para o biênio 2025-2026. A conselheira Giane ponderou sobre a Conferência Municipal de Assistência Social, chamando a atenção para a impossibilidade de concomitância, isto é, de realização simultânea com a do CMDPI. Ana Karina explicita que a conferência da Assistência Social fora realizada no ano de dois mil e vinte e três (2023), de modo que neste ano não deverá ocorrer. Foi ponderado também sobre as conferências de outros Conselhos de Direitos, como o da criança e do adolescente, sendo que, diante disso, a presidente Luciana solicitou que os conselheiros tragam informações sobre tais na próxima reunião do CMDPI, para fins de programação de datas, cronograma, entre outros detalhes. **6º Assunto de pauta - Relatos de Comissões: a) Comissão de Registro e Acompanhamento de Instituições e Projetos:** A presidente Luciana expôs que a comissão terá a partir de agora árduo trabalho com o fito avaliar os pedidos de renovação de registro no CMDPI por parte das empresas e instituições de atendimento à pessoa idosa. A conselheira Thais disse que a comissão tem reunião agendada para a data de amanhã (08/03/2024), para realizar programação de agendamento das visitas institucionais às empresas e instituições que apresentaram pedido de inicial ou de renovação de registro no CMDPI; **b) Comissão de Verificação e Acompanhamento de Denúncias:** não houve relatos; c) Comissão de Avaliação de Projetos e Acompanhamento do FMDPI e FNI: não houve relatos, e; **d) Comissão para a Efetivação dos Direitos da Pessoa Idosa:** A presidente Luciana aduziu que a comissão se reuniu e propôs a atuação do conselho na realização de dois grandes eventos, sendo um na data de quinze de junho próximo (15/06/2024), em alusão ao "Dia Mundial de Combate à Violência contra a Pessoa Idosa", bem como outro, no mês de outubro, dia primeiro de outubro próximo (1º/10/2024), em alusão ao "Dia Internacional das Pessoas Idosas"; neste íterim, informou que foi proposto realizar também pelo menos dois outros eventos menores, sobre a destinação de imposta de renda devido ao FMDPI; também relatou acerca de um idoso que comparecera na sede da SMI, para reclamar das empresas concessionárias de serviço de transporte rodoviário interestadual, no que se refere ao direito à gratuidade de duas vagas por veículo, ou desconto de cinquenta por cento (50%) para aquelas pessoas idosas que excederem as duas vagas, assegurado às pessoas idosas, conforme o art. 40, do Estatuto da Pessoa Idosa - Lei federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003; que, em razão de uma resolução da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, as empresas somente disponibilizam de ônibus convencionais para cumprimento desse dever legal, no atendimento a esse direito. A conselheira Leonice relatou que, no exercício desse direito, é necessário que a pessoa idosa compareça nas agências dessas empresas com pelo menos quarenta (40) dias de antecedência. A conselheira Mara propõe solicitar ao Ministério Público que requisite informações elucidar sobre as estatísticas de efetiva utilização dessa benesse, para posterior análise e deliberação do CMDPI; explicita que essa normativa da ANTT acabou por restringir o direito das pessoas idosas, porquanto o número de veículos convencionais é muito menor que os demais, muitas vezes nem havendo veículos nessa configuração em algumas linhas e horários, tratando-se de estratégia. A presidente Luciana disse que já existe tratativa sobre o assunto e que as empresas defenderam-se; que vai levantar as informações precisamente, trazendo-as para a próxima reunião da comissão e/ou do conselho.

**7º Assunto de pauta - Informes:** Kleber informou sobre o curso de auxiliar administrativo, promovido pela "Casa de Apoio Madre Maria Gertrudes", representada por sua dirigente, e também conselheira, Pushpamary Susaiapan, conforme divulgado no grupo de *WhatsApp* do CMDPI, com a disponibilidade de doze (12) vagas para pessoas idosas. O conselheiro Michel, que houve por divulgar a ação nos Centros de Convivência da Pessoa Idosa, enquanto Gerente de Articulação Comunitária, obtempera que, apesar da oferta inicial do referido número de vagas, foi informado de que, atualmente, restariam apenas três. O Conselheiro Alexandre, da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, informou sobre o evento desta entidade municipal, responsável pela Política Municipal de Esporte e Lazer, denominado "Projeto Estações", com a temática do "Dia Internacional das Mulheres" a ser realizado na data de dez de março próximo (10/03/2024), das quatorze às dezoito horas (14h às 18h), no aterro do Lago Igapó, com oferta de serviços tais como atividades físicas e artísticas, de recreação, entre outras. A conselheira Bruna, da Secretaria/Autarquia Municipal de Saúde chama a atenção para a questão da dengue, solicitando auxílio dos demais conselheiros para divulgar ativamente as orientações atinentes à situação epidemiológica dessa afecção, inclusive

daquela no sentido de que, havendo sintomas, os serviços de saúde devem ser buscados o mais rápido possível, para início da hidratação. A conselheira Tatiana informou sobre o evento do Deputado Estadual Diego Garcia onde ele anunciará recursos para Londrina (Emendas Parlamentares), o Evento acontece no Auditório da PML no dia 11/03/24 às 9 horas. A conselheira Mara reiterou a informação sobre o material produzido pelo "Instituto Não Me Esqueças", mostrando exemplares impressos, em quatro volumes, sendo cada um composto por um caderno de conteúdo e outro, de exercícios para as pessoas idosas portadoras da Doença de Alzheimer. Luciana informou que o CMDPI, na sua pessoa, também compõe o comitê relativo à inclusão do Município de Londrina na Rede Mundial de Cidades e Comunidades Amigáveis à Pessoa Idosa, sendo que participará da elaboração do respectivo Plano de Ação.

Nada mais havendo a ser deliberado, a reunião encerrou-se às dez horas e cinco minutos (10h 05min). Lida e achada conforme, vai a presente ata devidamente assinada por mim, Michel Alcazar Nakad, conselheiro que a redigiu, e pela presidente do CMDPI Londrina, Sr.<sup>a</sup> Luciana Ferreira Alvarez.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ferreira Alvarez, Presidente de Conselho**, em 25/04/2024, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12359632** e o código CRC **48A66F80**.